CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 387/2016

AUTOR: Vereador Antonio Libânio - Alemão

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da SALTUR, para que seja realizada queima de fogos, no Réveillon de Praia de Jardim de Alah".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Antonio Libânio - Alemão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto através da SALTUR, para que seja realizada queima de fogos, no Réveillon de Praia de Jardim de Alah.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 387/2016**.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suíca — Everaldo Augusto — Waldir Pires